



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.795, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Anula o Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 559-2019/ SUCON/PGM, que solicita a expedição de ato administrativo tornando sem efeito o Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015, que efetivou a demissão do servidor MARCOS LOPES DE SOUZA, o qual interpôs Mandado de Segurança (autos nº 0008565-62.2015.827.2729) buscando a nulidade do ato e teve a segurança concedida em primeira instância e confirmada em segunda instância;

DECRETA:

Art. 1º É anulado o Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015, que aplica sanção administrativa ao servidor MARCOS LOPES DE SOUZA.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.141, de 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 673.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art.26, ambos da Lei

Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o Ofício nº 559-2019/ SUCON/PGM, que solicita a expedição de ato administrativo tornando sem efeito o Decreto nº 964, de 6 de fevereiro de 2015, que efetivou a demissão do servidor MARCOS LOPES DE SOUZA, o qual interpôs Mandado de Segurança (autos nº 0008565-62.2015.827.2729) buscando a nulidade do ato e teve a segurança concedida em primeira instância e confirmada em segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º É reintegrado MARCOS LOPES DE SOUZA, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 674 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidas as servidoras adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, nos Termos do Convênio nº 15/2019, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
413022797	DEYSE CARVALHO LEITE	Agente Administrativo Educacional
413017548	NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS	Professor PI-40h
380841	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	Agente Administrativo Educacional

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 675 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ALINE FEITOSA SOUSA, matrícula 413024029, Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, nos Termos do Convênio nº 15/2019, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento

previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 516, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2017029385,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS, a partir de 1º de abril de 2017, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413017062, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 517, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2019068375,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, ocupado por LIDIANE SILVA XAVIER, matrícula nº 297771, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de setembro de 2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 518, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2019066947,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, ocupado por HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO, matrícula nº 413022800, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de agosto de 2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 519, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2019068390,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, ocupado por CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES, matrícula nº 413009282, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de setembro de 2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 375/GAB/SEPLAD, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 165461, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 376/GAB/SEPLAD, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula nº 136471, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 377/GAB/SEPLAD, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM,

de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) JOSIVAM BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 146571, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Processo nº: 2019049358

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas Unidades dos 07 CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 098/2019, sucedido em 10/09/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: ANDRE CARLOS ALENCAR RODRIGUES				CNPJ: 15.562.857/0001-72		
Item	Sub-Item	Qtde.	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	35	Serv.	Locação de Pula-Pula grande 4,27 de diâmetro.	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
	02	35	Serv.	Locação de Tobogã médio 5 de comprimento 3,20 de largura.	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
	03	35	Serv.	Locação de Futebol de sabão 14 de comprimento 6 de largura.	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
	04	35	Serv.	Locação de Piscina de bolinha.	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 31.150,00

Palmas -TO, 30 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Processo nº 2019038265. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento - CAF, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico GMAS/SUPCAF nº001/2019, constante nas páginas 1361/1374 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME e NATTIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, por apresentarem os documentos conforme exigidos no

editais. Empresas inabilitadas: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP por não comprovar a capacidade técnica operacional conforme exigido no item 3.1.5, alínea "c" do edital e 6.5. do anexo II-A – Projeto Básico vinculado ao edital, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA por não apresentar a declaração expressa de concordância com adequações do projeto ou alterações contratuais, conforme exigido no item: 3.1.1 "g" do edital, MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME por não comprovar a capacidade técnica profissional e operacional conforme exigidos nos itens: 3.1.5, alínea "b" e "c" do edital, item 6.6.3.6.4 e 6.5.4 do anexo II-A – Projeto Básico vinculado ao edital, EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA – EPP por não comprovar a capacidade técnica operacional conforme exigido nos itens: 3.1.5, alínea "c" do edital e 6.5 do anexo II-A – Projeto Básico vinculado ao edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 16/10/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
EXCLUSIVO ME EPP**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 021/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de ração para peixes criados em tanque rede no Parque Agrícola Sucupira, de Palmas _TO, instruído no processo nº 2019062742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com

Palmas, 02 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
CARLOS MAURÍCIO ABDALLA	2017073508/IPTU-AF	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para corrigir a Notificação de Lançamento e aplicar a alíquota de 1.5% e excluir a aplicação de multa e juros, prevalecendo-se a atualização do valor relativo à diferença do IPTU-AF. Notificação de Lançamento nº 4747/2017. (CCI 85.230).

Palmas, 01 de outubro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
JOAQUIM ALBERTO MOURA LEITÃO	2018027355/ISS-CO	Julgar improcedente os fatos alegados na notificação, conhecer da reclamação, e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o lançamento do ISS-CO no valor originário de R\$ 1.421,70, nº 5550/2018 e CCI 58166.

Palmas, 01 de outubro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 085/2019/SEISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 105/2019, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05 e do Contrato nº 106/2019, firmado com a empresa O Barateiro Comércio de Materiais Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.525.933/0001-90, Processo nº 2019012184, que tem por objeto a aquisição de vasos e bacias, para atender as atividades da Superintendência de Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	Joaquim José Moreira Neto	413034107

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 086/2019/SEISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 16 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura e serviços públicos, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, conferir se os materiais descritos no documento fiscal estão de acordo com as notas de empenho e respectivos contratos de fornecimento, firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com particulares, nas compras acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para comporem a presente Comissão, a saber:

I - MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS – matrícula funcional nº 413033329, Presidente;

II - MATHEUS AZEVEDO EVAGELISTA – matrícula funcional nº 413034390, Membro;

III - JOSÉ IVENS DE SOUSA RIBEIRO – matrícula funcional nº 180311, Membro;

IV - LOURIVAL PEREIRA LOPES – matrícula funcional nº 413034390, Membro.

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão, exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 3º O recebimento de materiais permanentes, dar-se-á no Almoxarifado Central, onde o bem será patrimoniado e gerada a Nota de Entrada de Mercadorias e Serviços – EMS.

Art. 4º As notas fiscais de materiais que derem entrada no almoxarifado da SEISP, deverão conter a assinatura de no mínimo 3 (três) membros desta Comissão, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 147/2018/SEISP, de 15 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2019 (*)

PROCESSO: 2018027743
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Ômega Serviços e Montagens Industriais Ltda
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de calçadas com piso tátil, ciclovia, sinalização horizontal e vertical e plantio de grama nos trechos: Av. LO-12, Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04, Av. NS-05, Av. NS-06, Av. NS-08, Av. NS-09, Av. LO-04, Av. LO-05, Av. NS -15, Av. JK., Av. NS-02 e Av. LO-04, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.844.592,46 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.3076, natureza de despesa: 44.90.51, Fontes de Recursos: 001000102, fichas: 20190873 e 20192481.
VIGÊNCIA: 15 meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa Ômega Serviços E Montagens Industriais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.134.777/0001-98, por meio de seu representante legal o senhor, Edimilson do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 950120 SSP/PI e CPF: nº. 306.677.043-53.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.339, de 1 de outubro de 2019, pág. 5, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 108/2019**

PROCESSO: 2019027270

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: G C P Gramprata Construtora e Pedreira Ltda - ME
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de pó de pedra e pedrisco de rocha britada de granito, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 298.966,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734, Natureza de despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190860

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa, G C P Gramprata Construtora e Pedreira Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Denis Alexandrino Machado, portador do CNH nº 00457607870 DETRAN/RJ e CPF nº 083.006.697-79.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2019, Processo nº 2019051733, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, cujo objeto é a reforma elétrica, piso e vestiário

da quadra poliesportiva da ETI Padre Josimo Tavares, localizada na 301 Norte, Av. LO 08, APM 01, Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Oriando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que empresa REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 15.085,80 (Quinze mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); e a empresa TINS- SOLUÇÕES CORPORATIVA EIRELI, com o valor global de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019061071, tendo como objeto a aquisição de mobiliário para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que empresa MIMO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 22.093,00 (vinte dois mil e noventa e três reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019061066, tendo como objeto a aquisição de mobiliário (moveis planejados) para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019
ACE VINICIUS DE MORAES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, com o valor total de R\$ 21.630,00 (Vinte e um mil seiscentos e trinta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019069550, tendo como objeto a aquisição de mesas de professores e quadros branco para sala de aula.

Palmas/TO, 02 de Outubro de 2019.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2019
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ACE CORA CORALINA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 2019070016, para adequação do termo de referência e Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço 603 Norte APM 10 Lote 26 Plano Diretor Norte, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**3ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 10 de outubro de 2019, na Secretaria do CMEI Sementes do Amanhã. Localizado no Endereço Quadra 504 Norte, Apm 04, Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-Convite nº. 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Implantação de Subestação Particular 112,5 KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo nº. 2019013313. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, Processo nº 2019013313. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 33242711.

Palmas/ TO, 02 de Outubro de 2019.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º003/2019
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00minhoras do dia 10 de outubro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2019, do tipo menor preço por empreitada global objetivando a obra de implantação de subestação particular 112,5 KVA, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019011297. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º006/2019
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00minhoras do dia 10 de outubro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 006/2019, do tipo menor preço por empreitada global objetivando a aquisição de materiais de expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019072850. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber

CONTRATADA: Comercial de Carnes Horizonte EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.582,24 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Comercial de Carnes Horizonte EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: WS Supermercados EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.023,02 (Três mil e vinte e três reais e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa WS Supermercados Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.431,41 (Quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.497,70 (Seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.137,40 (Hum mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019047946
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: S. de Sousa Sobrinho e CIA Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.515,58 (Hum mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019047946
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 020.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa S. de Sousa Sobrinho e CIA Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019

PROCESSO Nº: 2019073399
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 9.998,60 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019073406.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019

PROCESSO Nº: 2019073406
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO
 OBJETO: Materiais de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019073406.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/682-6, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019052530
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2019
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
 CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA,
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA EPP
 OBJETO: REFORMA ELETRICA, PISO E VESTIARIO DA QUADRA POLIESPORTIVA
 VALOR TOTAL: R\$ 90.657,33 (Noventa mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/2003, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 2.309/2017 E PROCESSO Nº2019052530.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1109.1683; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRª. MARTA PACHECO RAMOS, CPF Nº 453.829.481-00-00, RG Nº 761.071 2ª VIA SSP/TO. 3J ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.623.382/0001-66, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NEUCILENE SARAIVA FIGUEREDO CARVALHO CPF: 494.013.351-68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº EPI20190101.
 Processo nº: 2019057021
 Fundamento legal: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 –Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016.
 PARTICÍPES:
 Organização da Sociedade Civil: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS-CDL PALMAS
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto conceder auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Logistas-CDL Palmas, CNPJ 38.132.981/0001-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a organização e realização do Projeto “Natalzão CDL 2019”.
 DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019
 Prazo/vigência: O prazo de duração do termo será de Setembro à dezembro de 2019 contados de sua assinatura, condicionado ao exaurimento do seu objeto descrito na cláusula primeira, liquidadas as obrigações pertinentes a cada uma das partes.
 RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Classificação Funcional: 2600.23692.1116.4591-Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos, Natureza da Despesa: 33.50.41, Ficha: 20192655 Fonte: 001000119, conforme Notas de Empenho(NE) nº 19452 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) emitida em 18/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL PALMAS, organização da sociedade civil(OSC), situada à Quadra 301 norte Cj 01 Lt 06, cidade Palmas – TO, CEP 77.0001-226, inscrita no CNPJ sob o número 38.132.981/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr Silvan Marcos Portilho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 149126 SSP TO e CPF nº 79926304168, residente e domiciliado nesta capital.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019**

ESPÉCIE: Fornecimento
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA E R DA SILVA VANDERLEY - EIRELI – ME.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lanches, denominado kit's lanches, contendo alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, para atender aos alunos da Orquestra Jovem, Escola de música e Coral da Guarda Metropolitana de Palmas nos eventos desta municipalidade, no exercício de 2019.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019039100, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 946/15.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.392.1112.4529, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000103 Ficha: 20190083, Subitem: 700.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 DATA DA ASSINATURA: 6/9/2019
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pela a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina, Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e

RG nº 1.278.097 - SSP/TO. Empresa E R DA SILVA VANDERLEY - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.511.223/0001-41, representada por Elba Ribeiro da Silva Vanderley portador do RG nº 17.339 e CPF/MF nº. 588.996.341-49

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓDULOS VEICULAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de módulos veicular a LED 200 mm, conforme especificações constantes na cláusula 1.1.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12/2019, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: Processo nº 2018014823, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 18.035,00 (dezoito mil e trinta e cinco reais).
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200 Classificação orçamentária: 06.181.1119-4514, Natureza de despesa: 339030, Fonte de recursos: 009000103, Nota de Empenho nº 19235.
DATA DA ASSINATURA: 23/9/2019
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pela a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina, Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e RG nº 1.278.097 - SSP/TO. Empresa SINACOM indústria e Comercio de Sinalização Viária EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.657.917/001-17, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor JAÍNE MAZZINI FLORIANO SERAFIM, portador do RG nº 5.654.466 - SSP/SC e CPF nº 098.569.319-32

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 651 - NM, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para o exercício das atribuições de Gestor de Parceria, de acordo com o disposto no Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015:

- 1) Herika de Castro Freitas Fernandes – Titular
- 2) Giliard de Araujo Costa – Suplente

§1º - Gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de Setembro de 2019

EDSON MOTA DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 56 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora bolsista Maria Aparecida Barros da Silva, matrícula nº 156061, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Maria Aparecida Barros da Silva, CPF nº 827.373.121-91, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 57 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Dayene Jéssica Araújo

de Oliveira, matrícula nº 413037960, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Verônica Campos Monteiro, CPF nº 040.009.831-80, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA INT FESP Nº 58 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, MARICY DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 133741, cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 124/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 172 – NM, de 06 de março de 2019, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato de Agente de Integração nº 07/2019, referente ao Processo nº 2019043773, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando à contratação e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, para atender as necessidades do

Instituto de Previdência Social de Palmas - Previpalmas, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0054-67 a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Fernanda Sousa do Nascimento	41011886
SUPLENTE	Gleysie Martins Barbosa	11011911

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO: 2019043773
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando à contratação e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Palmas - Previpalmas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 07/2019.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Unidade de Operação em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0054-67 neste ato representado pelo seu Gerente Regional Centro Oeste, Senhor Cláudio Rodrigo de Oliveira, brasileiro, casado, advogado OAB 36342, portador do RG nº. 1774314 DGPC-GO e CPF/MF nº. 588.675.381-87.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para exercer a função de Fiscal de Defesa do Consumidor, nos termos da Lei 2.297/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
Rafael Silva Lima	413.036.442	Gerente de Recursos Humanos
Davi Mariano de Jesus Ferreira	413.034.059	Estagiário
Morisdant da Silva Saboia	043.177.326-29	Assessor Técnico II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

